5º CONGRESSO UFU DE CONTABILIDADE
19 e 20 de outubro de 2023
Uberlândia-MG

NÍVEL DE DISCLOSURE DOS ATIVOS INTANGÍVEIS NAS EMPRESAS DO SETOR FARMACÊUTICO LISTADAS NA B3

Jayne Luiza Ferreira Sena (UFMG) - jaynefsena@gmail.com

Kenia Carvalho (UFMG) - kenia@carvalhoservicoscontabeis.com

Laura Edith Taboada Pinheiro (UFMG) - ltaboada@face.ufmg.br

José Roberto de Souza Francisco (UFMG) - jroberto@face.ufmg.br

Resumo:

Esta pesquisa teve como objetivo verificar o nível de disclosure das empresas do setor farmacêutico, em relação a aplicação do CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, especialmente ao tipo de ativo P&D. Para cumprir o objetivo, utilizou-se uma metodologia descritiva com abordagem quantitativa. A população da pesquisa foi composta pelas empresas listadas que negociam suas ações na B3, a amostra são empresas do ramo farmacêutico, dessa forma foi selecionado o setor de saúde e o segmento de medicamentos e outros produtos, a amostra da pesquisa foi composta por 5 empresas no período de 2019 a 2021 com a coleta de dados realizada por checklist adaptado do estudo de Santos e Souza (2018). Os resultados demonstraram que em relação ao ano de 2019, as empresas tiveram uma evolução no nível de divulgação de informações sobre pesquisa e desenvolvimento nos anos de 2020 e 2021, alcançando um percentual de 44% para esses anos, contra 24% do primeiro ano abordado por essa pesquisa. Ainda assim, os resultados apontam para um baixo o nível de evidenciação de P&D, especialmente no detalhamento das informações, destacando-se a falta de informação sobre benefícios econômicos futuros e indicação do ativo a ser gerado com os gastos realizados com pesquisa e desenvolvimento.

Palavras-chave: *Ativos Intangíveis; disclosure; P&D; setor farmacêutico*

Área temática: *Contabilidade para Usuários Externos*

NÍVEL DE *DISCLOSURE* DOS ATIVOS INTANGÍVEIS NAS EMPRESAS DO SETOR FARMACÊUTICO LISTADAS NA B3

RESUMO
Esta pesquisa teve como objetivo verificar o nível de *disclosure* das empresas do setor farmacêutico, em relação a aplicação do CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, especialmente ao tipo de ativo P&D. Para cumprir o objetivo, utilizou-se uma metodologia descritiva com abordagem quantitativa. A população da pesquisa foi composta pelas empresas listadas que negociam suas ações na B3, a amostra são empresas do ramo farmacêutico, dessa forma foi selecionado o setor de saúde e o segmento de medicamentos e outros produtos, a amostra da pesquisa foi composta por 5 empresas no período de 2019 a 2021 com a coleta de dados realizada por *checklist* adaptado do estudo de Santos e Souza (2018). Os resultados demonstraram que em relação ao ano de 2019, as empresas tiveram uma evolução no nível de divulgação de informações sobre pesquisa e desenvolvimento nos anos de 2020 e 2021, alcançando um percentual de 44% para esses anos, contra 24% do primeiro ano abordado por essa pesquisa. Ainda assim, os resultados apontam para um baixo o nível de evidenciação de P&D, especialmente no detalhamento das informações, destacando-se a falta de informação sobre benefícios econômicos futuros e indicação do ativo a ser gerado com os gastos realizados com pesquisa e desenvolvimento.

PALAVRAS CHAVES: Ativos Intangíveis; *disclosure*; P&D; setor farmacêutico

Área temática do evento: Contabilidade para Usuários Externos.

1 INTRODUÇÃO

O desenvolvimento de novas ciências e tecnologias, voltada ao desenvolvimento de produtos e processos, contribuem de forma significativa para o aumento da produtividade das empresas (Lev, 2000). A Indústria Farmacêutica é intensiva em conhecimento e por isso é um dos segmentos que mais investe em P&D (Angonese, Cruz e Batista, 2016).

O setor farmacêutico pode ser definido como um ramo da economia que congrega o conjunto de atividades envolvidas na produção, na comercialização e no transporte de farmoquímicos, medicamentos e preparações farmacêuticas. Caracteriza-se pela realização de importantes investimentos das indústrias em pesquisa e desenvolvimento (P&D) e por sua base científica (Pavitt, 1984).

No ano de 2019 a indústria farmacêutica americana dedicou gastos de cerca de US $83 bilhões à Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Os gastos envolveram diversas atividades, mas entre elas incluíam-se a descoberta e testes de novos medicamentos, além de desenvolvimento de extensões de produtos e testes clínicos (Congressional Budget Office Report, 2021). No Brasil, a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) aponta que o gasto com P&D é menor do que o americano. Em percentuais, no ano de 2019, o Brasil aplicou 1,21% de seu PIB em pesquisas e desenvolvimento, enquanto os Estados Unidos teriam aplicado 3,17% do PIB americano, nesse mesmo período (OCDE, 2022).

Os ativos intangíveis têm ganhado força pela combinação de dois fenômenos: A intensificação da competição nos negócios, gerada pela globalização do comércio e o avanço da tecnologia da informação juntamente com a consolidação da Internet (Lev, 2001).

A norma internacional IAS 38 aborda os Ativos Intangíveis, enquanto no Brasil é representada pelo CPC 04. Conforme essa norma, um ativo é definido como um recurso controlado pela entidade, proveniente de eventos passados, que se espera resultar em benefícios

econômicos futuros para a entidade. A evidenciação adequada dos ativos intangíveis é fundamental para refletir a situação real da entidade, permitindo uma clara visualização de seus resultados tanto para a administração quanto para os investidores. Essas informações são essenciais para embasar a tomada de decisão (Dionízio et. al., 2020).

Para o reconhecimento de um item como Ativo Intangível, a entidade deve demonstrar que ele atende a definição de Ativo Intangível e os critérios de reconhecimento. Assim, um Ativo Intangível só deve ser reconhecido se for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade e o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade (CPC 04, 2010).

A definição de ativos intangíveis engloba ativos não financeiros que não possuem uma forma física, não são consumidos de forma excludente e são, pelo menos em parte, apropriáveis. Os principais intangíveis destacados pela literatura econômica são P&D, patentes, *trademarks*, a *goodwill, softwares, know-how*, relações com clientes, estruturas organizacionais, treinamento de funcionários e design (Durand & Milberg, 2019).

A evidenciação é um ato de grande relevância dentro da contabilidade, considerando que quanto maior for o nível de divulgação das informações nos relatórios contábeis melhor será o nível de entendimento e percepção dos usuários externo (Santos & Souza, 2018)

Já foram realizadas pesquisas que mapearam e discutiram o processo de acumulação do setor farmacêutico a partir da gestão de ativos intangíveis com base na análise de gasto em P&D, número de patentes e *trademarks* (Predo, 2021). Foi verificado o nível de evidenciação dos ativos intangíveis das empresas listadas no segmento novo mercado da B3 para analisar conformidade com o disposto pelo CPC 04 (Dionízio, Dagostini e Musial, 2020). Foi identificado as características da fase de P&D de ativos intangíveis nas companhias de capital aberto brasileiras (Santos & Souza, 2018). Foi verificado como as empresas evidenciavam os ativos intangíveis antes da criação do CPC 04 e se ocorrerão mudanças quanto a isso (Reis, Rafael, Milani & Miranda, 2016). Foi verificado se empresas com maiores proporções de ativos intangíveis no ativo total e melhores práticas de governanças corporativa apresentam maior conformidade com o *disclosure* obrigatório de tais ativos (Moura, Varela e Beuren, 2014). A pesquisa busca complementar as pesquisas realizadas anteriormente, visto que o ativo intangível tem importante representatividade dentro do setor farmacêutico. A lacuna a ser preenchida é se concentrar no intangível específico, P&D que tem se mostrado fundamental para o crescimento do setor farmacêutico.

Assim, a questão norteadora desta pesquisa é a seguinte: **Qual o nível de *disclosure* dos ativos intangíveis em P&D nas empresas do setor farmacêutico listadas na B3?** Com o objetivo identificar o nível de *disclosure* dos ativos intangíveis nas empresas do setor farmacêutico listadas na B3, em relação a aderência às recomendações de evidenciação de P&D definidos no CPC 04 durante o período de 2019 a 2021.

A pesquisa se justifica pela relevância do setor farmacêutico na economia, no qual as empresas concentram grande capital intelectual, envolvendo a criação e inovação dos ativos intangíveis e da necessidade de continuamente buscar a inovação para se manter no mercado.

A contribuição do estudo quanto a teoria, se deve em razão de que mesmo a literatura sobre intangível na contabilidade ser bastante explorada e relativamente consolidada, continua sendo necessária, principalmente quando aborda o tema sob diferentes formas e em diferentes setores. Logo contribui-se com a literatura, ao agregar à temática em questão.

A pesquisa contribui ainda para a sociedade, é de suma importância entender como as empresas brasileiras do segmento farmacêutico lidam com o capital intelectual e como apresentam essas informações aos tomadores de decisão e partes relacionadas. Entende-se que uma melhor divulgação contribui com o sucesso, tanto da empresa que divulga, quanto dos usuários, propiciando o crescimento da economia em geral.

Este trabalho se divide em cinco seções distintas, incluindo esta introdução. Na seção 2, apresentam-se aspectos importantes sobre a evidenciação de ativos intangíveis, P&D e levantamento de estudos anteriores. Na sequência, na seção 3, descreveu-se a metodologia que foi utilizada durante o desenvolvimento da pesquisa, na seção 4 foram apresentados os resultados alcançados e por fim na seção 5 são apresentadas as considerações finais.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1 Evidenciação de ativos intangíveis

O reconhecimento inicial de um ativo intangível só poderá ocorrer quando ele atender a duas condições essenciais, que são a definição do ativo intangível e os critérios de reconhecimento. Sobre a definição de ativo intangível considera-se atendido o critério quando o intangível puder ser identificado, estiver sob controle de quem deseja reconhecê-lo e se fizer certo o benefício econômico e futuro que ele produzirá, Almeida (2014).

Em relação ao critério de identificação o CPC 04 (R1) (2010) estabelece que esse será considerado atendido quando o ativo for separável, ou seja, esteja em condições de ser desvinculado da entidade, individualmente ou junto a um contrato e resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de serem separáveis.

Quanto ao critério de controle, o CPC 04 (R1) (2010) dispõe que o controle de um ativo por uma entidade ocorre quando essa detém o poder de obter benefícios econômicos futuros gerados pelo recurso, além de poder restringir o acesso de terceiros a tais benefícios. Em se tratando de ativos intangíveis, a capacidade de controlar, normalmente advém de direitos legais e a ausência desses direitos pode dificultar a comprovação de controle, porém a imposição legal não é imprescindível para a obtenção do controle.

Em relação à obtenção de benefícios econômicos futuros, o CPC 04 (R1) (2010) define que ele pode ocorrer tanto na obtenção de receita com venda dos produtos ou serviços quanto com a redução de custos.

Quando se trata dos critérios de reconhecimento, Almeida (2014) dispõe que para ser reconhecido é necessário que seja provável os benefícios econômicos futuros esperados e o custo deste ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Os dois critérios precisam ser atendidos cumulativamente.

A divulgação de ativos intangíveis assume relevância tanto para as organizações quanto para seus *stakeholders,* uma vez que representa uma informação transparente sobre a gestão das empresas. Dessa forma, os usuários podem adquirir conhecimento e monitorar se as informações apresentadas nas demonstrações contábeis estão em conformidade com a legislação, o que contribui para a redução do risco de ocorrência de práticas irregulares e fraudes. (Avelino, Pinheiro e Lamounier, 2012).

Como os ativos intangíveis contribuem para altos níveis de assimetria de informações, a divulgação de informações sobre eles pode ajudar as empresas a reduzir a incerteza relacionada aos retornos dos investimentos intangíveis e, assim, melhorar a liquidez (Labidi & Gajewski, 2019).

Na próxima seção foi abordado sobre o ativo intangível gerado internamente, as atividades de P&D constituem ativos intangíveis de grande importância, o setor farmacêutico é um exemplo que essa informação é primordial em relação ao valor econômico da empresa e para vantagens competitivas no mercado.

2.2 Ativo intangível gerado internamente - P&D

Conforme as diretrizes contábeis atualmente em vigor no Brasil, a contabilização de ativos intangíveis criados internamente segue duas etapas: pesquisa e desenvolvimento. Os custos relacionados ao desenvolvimento podem ser registrados como ativos se a empresa puder comprovar as características do investimento mencionadas no CPC 04, que aborda os ativos intangíveis. Por outro lado, os custos de pesquisa, devido a razões normativas e conservadoras em contabilidade, são registrados diretamente como despesas do período na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). Isso impede a empresa de evidenciar a existência de um ativo em desenvolvimento interno com um grande potencial de geração futura de fluxo de caixa (CPC 04 (R1) 2010)

De modo um pouco diferente podem ser tratados os gastos no período de desenvolvimento de um intangível que poderão ser reconhecidos como ativos, desde que ele atenda aos critérios definidos pelo CPC 04 (R1) (2010) os quais se apresentam: viabilidade técnica para concluir e disponibilizar o ativo para uso ou venda; intenção da empresa de concluir o projeto e colocá-lo em uso ou para venda; capacidade de usar ou vender o ativo; identificação clara de o ativo irá gerar os benefícios econômicos futuros; disponibilidade de todos os recursos técnicos, financeiros e os que mais se fizerem necessários para desenvolver, usar ou vender o ativo; capacidade de mensurar os gastos atribuíveis ao ativo com segurança (Gelbcke et al., 2020).

No caso de ativos intangíveis gerados internamente, é necessário seguir os critérios de reconhecimento na fase de desenvolvimento para que os gastos sejam devidamente registrados. No entanto, as entidades estão proibidas de reconhecer internamente ágio por expectativa de rentabilidade futura, devido à dificuldade de identificar se resultará em benefícios econômicos futuros e de determinar seu custo com confiabilidade. Por outro lado, quando um ativo intangível é adquirido, é possível registrar a expectativa de rentabilidade futura (CPC 04 (R1) 2010).

Os ativos intangíveis têm experimentado um aumento significativo. No entanto, as normas contábeis ainda impõem restrições ao registro dos ativos intangíveis gerados internamente, exceto em casos de combinação de negócios, quando a empresa adquirente pode registrar tais ativos (Castro, 2015).

Os gastos com P&D e mudanças tecnológicas podem ajudar a impulsionar o crescimento econômico e que esses gastos devem ser capitalizados para apresentar uma imagem cumulativa melhor da totalidade dos ativos de uma empresa que podem ajudar a impulsionar o crescimento futuro da empresa (Amir & Lev, 1996).

Os investimentos em ativos intangíveis como pesquisa e desenvolvimento, tecnologia da informação, marcas e recursos humanos constantemente alteram os produtos, operações, condições econômicas e valores de mercado das empresas. Os investimentos em pesquisa e desenvolvimento, em particular, são considerados os maiores direcionadores de mudança nos negócios, criando novos produtos e melhorando os processos de produção (Lev & Zarowin, 1999).

O investimento em P&D é importante fonte de obtenção e manutenção da vantagem competitiva. O Setor farmacêutico é intensivo em conhecimento e por isso é um dos segmentos que mais investe em P&D, conforme pesquisas apresentadas no Congressional Budget Office Repor, 2021.

O processo de pesquisa e desenvolvimento pode gerar inúmeras marcas, patentes, processos inovadores, *known-how*, entre outros, gerando um capital de inovação. A capacidade de inovação de uma empresa pode ser analisada sob dois diferentes ângulos: pelos valores de entrada dos processos, como por exemplo despesa com pesquisa e desenvolvimento e quantidade de funcionários envolvidos nessa área, e pelos valores de saída dos processos, como

patentes, marcas, melhorias na eficiência dos processos, entre outros (Kayo,Teh e Kimura, 2008).

A inovação está relacionada principalmente as atividades de Pesquisa e Desenvolvimento. Essa pesquisa pode ser pura, voltada ao desenvolvimento de novas ciências e tecnologias ou aplicada, voltada ao desenvolvimento de produtos e processos. O autor afirma que o investimento nesses intangíveis contribuem de forma significativa para o aumento da produtividade da empresa (Lev, 2001).

2.3 Estudos anteriores

Realizou-se um levantamento de estudos anteriores a fim de identificar pesquisas existentes sobre o assunto, e suportar os resultados encontrados. Nos estudos de Moura, Varela e Bauren (2014), Reis, Rafael, Milani, & Miranda (2016) e Dionízio, Dagostini e Musial (2020) as pesquisas buscaram identificar a conformidade de evidenciação de ativos intangíveis sem necessariamente especificar um ativo intangível, mas sim o atendimento a norma no que tange a aplicabilidade do CPC 04 (R1).

Já nos trabalhos realizados por dos Santos & Souza (2018) e Predo (2021) as pesquisas se concentraram em ativos e setores específicos, onde, no primeiro buscou-se identificar características na divulgação de P&D das empresas no geral, categorizadas por setores e no segundo promoveu-se uma discussão sobre a geração e acumulação de ativos intangíveis, tendo por base a pesquisa e desenvolvimento. Este estudo vai complementar as pesquisas realizadas anteriormente, visto que o ativo intangível tem importante representatividade dentro do setor farmacêutico. Tendo a pesquisa o foco em um intangível específico P&D, que tem se mostrado fundamental para o crescimento desse setor.

Tabela 1
Estudos Anteriores

Autor	Objetivo	Resultados
Moura, Varela e Beuren (2014).	Verificar se empresas com maiores proporções de ativos intangíveis no ativo total e melhores práticas de governança corporativa apresentam maior conformidade com o *disclosure* obrigatório de tais ativos.	Os resultados revelaram representatividade dos intangíveis equivalem a 17% do ativo total, mas algumas empresas possuem índices mais expressivos. Na qualidade das práticas de governança encontrou-se um índice médio de 55% e no nível de evidenciação de informações sobre intangíveis, um índice médio de 75%. A correlação de Pearson mostrou-se positiva e significativa estatisticamente, corroborando o descrito no objetivo do estudo.

Reis, Rafael, Milani, Miranda (2016).	Verificar como as empresas evidenciavam os ativos intangíveis antes da criação do CPC 04 e se ocorreram mudanças quanto a isso. Como objetivo específico, buscou-se verificar se haveria diferença no nível de evidenciação, de acordo com o nível de governança corporativa.	Os resultados apontaram que, em 2006, já havia indícios de evidenciação dos ativos intangíveis, em que apresentavam informações de 9 itens do *check-list*. No ano de 2009, torna-se expressivo o nível de evidenciação. Já em 2012, é possível visualizar maior aderência pelas empresas, devido ao intervalo de tempo para adequação, obtendo-se 17 itens atendidos dos 24 do *checklist*. Apurou-se que as empresas, após a criação do CPC 04, passaram a aderir a suas recomendações, aumentando o nível de transparência de suas demonstrações.
Santos & Souza (2018).	Identificar as características da evidenciação da fase de pesquisa e desenvolvimento de ativos intangíveis nas companhias de capital aberto brasileiras.	Os resultados demonstram que a média do nível de evidenciação apresentou um resultado de 24,31%. Percebe-se que as companhias que compuseram a amostra deste estudo pouco divulgaram informações a respeito dos detalhamentos e composições dos gastos com pesquisa e desenvolvimento.
Dionízio, Dagostini e Musial (2020).	Verificar o nível de evidenciação dos ativos intangíveis das empresas listadas no segmento Novo Mercado da B3, em conformidade com o disposto no CPC 04 (R1), no ano de 2017.	Os resultados revelaram um índice médio de conformidade na população estudada de 70,61%, tendo como menor índice alcançado entre as empresas o percentual de 4,76% e maior índice obtido o percentual de 87,50%.
Predo (2021).	Mapear e discutir o processo de acumulação do setor farmacêutico a partir da gestão de ativos intangíveis, com base na análise do gasto em P&D, e do número de patentes e *trademarks* registrados pelo setor e pela comparação com outros setores intensivos em P&D.	Os resultados comprovaram que a posse de ativos intangíveis está entre as características que melhor descrevem as empresas farmacêuticas. Observou-se que o investimento em P&D foi a segunda variável mais relevante para caracterizar as farmacêuticas. A terceira variável, custo do P&D, apontada como mais relevante, também diz respeito à posse de intangíveis (relação entre o gasto total em P&D e o número de patentes registradas). Segundo o estudo, as empresas farmacêuticas se caracterizam, portanto, por investirem maiores montantes de P&D por patente registrada.

Fonte: elaborado pelas autoras

3 METODOLOGIA

O delineamento metodológico fundamenta-se quanto ao seu objetivo como descritivo, quanto à abordagem do problema, trata-se de uma pesquisa quantitativa isso porque o estudo buscará quantificar analisando as informações sobre ativos intangíveis, especificamente P&D, demonstrados nos relatórios financeiros, notas explicativas e relatório de administração das empresas analisadas, verificando se estão em concordância com o Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) (2010).

Quanto as estratégias de pesquisa, a pesquisa se classifica como documental, utilizou-se de dados secundários, porquanto foram obtidos através da consulta das demonstrações financeiras divulgadas no sítio da B3. O período selecionado para análise compreendeu os anos de 2019 a 2021. Essa escolha se deve ao fato de que a crise sanitária iniciada em 2020 teve um impacto significativo no setor farmacêutico, resultando em um aumento dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D).

A população da pesquisa é composta pelas empresas listadas que negociam suas ações na B3, a amostra foi composta por empresas do ramo farmacêutico, dessa forma foi selecionado o setor de saúde e o segmento de medicamentos e outros produtos, a escolha é justificada visto que a indústria Farmacêutica é intensiva em conhecimento e por isso é um dos segmentos que mais investe em P&D (Angonese, Cruz, e Batista, 2016). Foram identificadas 12 empresas com essas características, porém apenas 5 empresas apresentaram informações sobre P&D nos relatórios analisados. Dessa forma a amostra foi de 5 empresas conforme demonstrado na tabela 2.

Tabela 2
Amostra da pesquisa

Nº	Razão Social	Sigla
1	BIOMM S.A.	BIOM
2	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	BLAU
3	EUROFARMA LABORATORIOS S.A	EUFA
4	HYPERA S.A.	HYPE
5	OURO FINO SAUDE ANIMAL PARTICIPACOES S.A.	OFSA

Fonte: B3

A coleta de dados foi realizada através de um *checklist*. De acordo com Raupp e Beuren (2006), o checklist está enquadrado como um instrumento de pesquisa que pode ser executado para a coleta de dados, de forma que seja possível verificar se a população pesquisada utiliza dos elementos necessários para aplicação de uma proposta teórica. Foi utilizado o *checklist* adaptado da pesquisa realizada por Santos e Souza (2018) que teve como base o CPC 04. Na tabela 3 se encontra o *checklist* que foi aplicado.

Tabela 3
Check-list das informações a serem divulgadas referente ao CPC 04

Nº	Perguntas
1	Evidenciou em linha específica gastos com pesquisa em sua Demonstração do Resultado do Exercício?
2	Evidenciou em Notas Explicativas a composição (detalhamento) dos gastos com pesquisa?
3	Realiza a separação dos gastos com pesquisa e desenvolvimento conforme determina o CPC 04 (R1)?

4	Evidenciou em Notas Explicativas quais gastos com pesquisa efetivamente foi desenvolvido/ou está em desenvolvimento determinado ativo intangível?
5	Divulgou qual (is) ativo (s) ela espera que resulte da (s) pesquisa (s) realizada (s)?
6	Qual o tratamento contábil conferido aos gastos na fase de desenvolvimento? Despesa ou reconheceu no ativo como Intangível em Desenvolvimento?
7	Se registrado no Intangível, demonstrou como este intangível irá gerar benefícios econômicos futuros?
8	Evidenciou em Notas Explicativas a composição dos custos relativos à fase de desenvolvimento?
9	Divulgou no relatório de administração valores investidos em P&D?

Fonte: Adaptado Santos e Souza (2018)

Com a aplicação do checklist, atribuiu-se notas 0, 1 e 2 para cada resposta, sendo nota 0 para aquelas que não estavam em conformidade com as determinações do CPC 04 (2010), nota 1 para as informações que foram apresentadas conforme as determinações do CPC 04 e nota 2 quando a questão não era aplicável para determinadas empresas. Ao final da coleta, as questões que receberam pontuação 2 (considerada não aplicável) foram removidas do índice, pois, caso não fossem, comprometeriam o resultado. Dessa maneira, a pontuação compreende somente a soma das questões que receberam pontuação 0 e 1.

Na sequência, os dados foram tabulados utilizando o *Microsoft Excel*. A partir dos resultados obtidos foi identificado o nível de evidenciação de cada empresa conforme a soma das notas dos requisitos atendidos, a próxima etapa foi calcular a média para identificar o nível de evidenciação do período de todas as empresas analisadas.

4 RESULTADOS

Analisou-se os relatórios financeiros, notas explicativas e relatório de administração referente ao exercício de 2019 a 2021 das empresas selecionadas. Foi feita a coleta dos dados para cada ano separadamente, onde para cada item evidenciado nos relatórios foi atribuída a nota 1, para não evidenciado atribuída a nota 0 e caso não se aplicasse pela ausência das informações sobre P&D atribuiu-se a nota 2. As empresas que obtiveram a nota 2 foram excluídas da análise.

Cabe observar que as empresas excluídas da análise não apresentavam em nenhuma das três fontes de pesquisa utilizada informações sobre P&D, mas, apesar disso, todas apresentaram informações sobre ativos intangíveis mantidos, normalmente compostos por intangíveis adquiridos de terceiros ou em combinações de negócios como softwares, marcas, patentes, fundo de comércio, acordos de não competição, entre outros, adequadamente evidenciados e conciliados conforme a norma. Na tabela 4 são apresentados os resultados do *checklist*, conforme pontuação proposta referente ao período de 2021.

Tabela 4
Checklist referente ao período de 2021

Nº	Perguntas	OFSA	BIOM	BLAU	EUFA	HYPE
1	Evidenciou em linha específica gastos com pesquisa em sua Demonstração do Resultado do Exercício?	1	0	0	1	1
2	Evidenciou em Notas Explicativas a composição (detalhamento) dos gastos com pesquisa?	1	1	0	0	0
3	Realiza a separação dos gastos com pesquisa e desenvolvimento conforme determina o CPC 04 (R1)?	1	1	1	1	1

4	Evidenciou em Notas Explicativas quais gastos com pesquisa efetivamente foi desenvolvido/ou está em desenvolvimento determinado ativo intangível?	0	1	1	0	0
5	Divulgou qual (is) ativo (s) ela espera que resulte da (s) pesquisa (s) realizada (s)?	0	0	0	0	0
6	Qual o tratamento contábil conferido aos gastos na fase de desenvolvimento? reconheceu no ativo como Intangível em Desenvolvimento?	0	0	0	1	1
7	Se registrado no Intangível, demonstrou como este intangível irá gerar benefícios econômicos futuros?	0	0	0	0	0
8	Evidenciou em Notas Explicativas a composição dos custos relativos à fase de desenvolvimento?	1	1	1	0	0
9	Divulgou no relatório de administração valores investidos em P&D?	1	0	0	1	1

Fonte: Resultado da pesquisa
Legenda: 0 não evidenciou; 1 evidenciou conforme CPC 04
Empresas: OFSA: Ouro Fino; BIOM: Biomm; BLAU: Blau; EUFA: Eurofarma; HYPE: Hypera.

Conforme apresentado na tabela 4, todas as empresas analisadas realizaram a separação dos gastos com P&D conforme determinação do CPC 04 (R1) e nenhuma das empresas divulgou qual ativo se espera que resulte da pesquisa. Duas das empresas divulgaram que reconhece no ativo intangível os gastos na fase de desenvolvimento, mas nenhuma informou como este intangível irá gerar benefícios futuros.

Esses resultados sugerem um baixo detalhamento de informações sobre as fases de pesquisa e desenvolvimento, apesar do entendimento e aplicação da norma em relação a necessidade de separação das informações relacionada a cada fase, essas informações têm sido limitadas a separação de fases e sem maiores informações sobre como se distribuíram os gastos. Em 2021 a média geral das empresas que atenderam todos os itens avaliados foi de 44%, diferente da pesquisa realizada por Santos e Souza (2018) em que o nível de evidenciação foi de 24,31%. Na pesquisa realizada por Reis et al (2016) foi identificado que as empresas após a criação do CPC 04 passaram a aderir suas recomendações, aumentado o nível de transparência de suas demonstrações. Foi possível concluir também que o nível de evidenciação está condicionado à segmentação de governança corporativa, devido à exigibilidade de informações competente a cada nível.

Na tabela 5 é apresentado os resultados do *checklist* em 2020, nesse período também foram mantidas as mesmas 5 empresas que atenderam os requisitos.

Tabela 5
Checklist referente ao período de 2020

Nº	Perguntas	OFSA	BIOM	BLAU	EUFA	HYPE
1	Evidenciou em linha específica gastos com pesquisa em sua Demonstração do Resultado do Exercício?	1	0	0	0	1
2	Evidenciou em Notas Explicativas a composição (detalhamento) dos gastos com pesquisa?	1	1	0	0	0
3	Realiza a separação dos gastos com pesquisa e desenvolvimento conforme determina o CPC 04 (R1)?	1	1	1	1	1
4	Evidenciou em Notas Explicativas quais gastos com pesquisa efetivamente foi desenvolvido/ou está em desenvolvimento determinado ativo intangível?	0	1	1	0	0

5	Divulgou qual (is) ativo (s) ela espera que resulte da (s) pesquisa (s) realizada (s)?	0	0	0	0	0
6	Qual o tratamento contábil conferido aos gastos na fase de desenvolvimento? reconheceu no ativo como Intangível em Desenvolvimento?	0	0	0	0	1
7	Se registrado no Intangível, demonstrou como este intangível irá gerar benefícios econômicos futuros?	0	0	0	0	0
8	Evidenciou em Notas Explicativas a composição dos custos relativos à fase de desenvolvimento?	1	1	1	0	0
9	Divulgou no relatório de administração valores investidos em P&D?	1	1	1	1	1

Fonte: Resultado da pesquisa
Legenda: 0 não evidenciou; 1 evidenciou conforme CPC 04
Empresas: OFSA: Ouro Fino; BIOM: Biomm; BLAU: Blau; EUFA: Eurofarma; HYPE: Hypera.

Através dos dados apresentados na tabela 5 foi possível verificar que os resultados foram parecidos com 2021, indicando uma uniformidade na política contábil aplicada para a divulgação de intangíveis, mas mantendo-se a deficiência de detalhamento. A diferença de um período para o outro foi que em 2020 todas as empresas analisadas divulgaram no relatório de administração os valores investidos em P&D. A evidenciação demonstrou que os valores gastos com pesquisa e desenvolvimento aumentaram em relação ao período anterior, mas a média de evidenciação permaneceu de 44%, mantendo o percentual de 2021.

É apresentado na tabela 6 o *checklist* referente ao período de 2019. Nesse período, apenas 4 empresas estavam aptas a análise de dados pois apenas elas apresentavam evidenciação em relação a P&D nos relatórios analisados. No entanto, a empresa Eurofarma que foi a empresa excluída desse ano de análise, devido aos critérios de pontuação propostos, não estavam disponíveis no site da B3 para o ano de 2019, porque a abertura de capital da empresa foi registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários no dia 17 de dezembro de 2021.

Tabela 6
Checklist referente ao período de 2019

Nº	**Perguntas**	**OFSA**	**BIOM**	**BLAU**	**HYPE**
1	Evidenciou em linha específica gastos com pesquisa em sua Demonstração do Resultado do Exercício?	0	0	0	1
2	Evidenciou em Notas Explicativas a composição (detalhamento) dos gastos com pesquisa?	0	1	0	0
3	Realiza a separação dos gastos com pesquisa e desenvolvimento conforme determina o CPC 04 (R1)?	0	1	0	1
4	Evidenciou em Notas Explicativas quais gastos com pesquisa efetivamente foi desenvolvido/ou está em desenvolvimento determinado ativo intangível?	0	1	0	0
5	Divulgou qual (is) ativo (s) ela espera que resulte da (s) pesquisa (s) realizada (s)?	0	0	0	0
6	Qual o tratamento contábil conferido aos gastos na fase de desenvolvimento? reconheceu no ativo como Intangível em Desenvolvimento?	0	0	0	1

7	Se registrado no Intangível, demonstrou como este intangível irá gerar benefícios econômicos futuros?	0	0	0	0
8	Evidenciou em Notas Explicativas a composição dos custos relativos à fase de desenvolvimento?	0	1	0	0
9	Divulgou no relatório de administração valores investidos em P&D?	1	1	1	1

Fonte: Resultado da pesquisa
Legenda: 0 não evidenciou; 1 evidenciou conforme CPC 04
Empresas: OFSA: Ouro Fino; BIOM: Biomm; BLAU: Blau; HYPE: Hypera.

Em 2019 houve uma diferença significativa em relação a 2020 e 2021. Observa-se que em 2019, os resultados indicam que muitos itens não eram evidenciados. Nesse período as empresas que menos atenderam os requisitos foram a Ouro Fino e Blau, visto que em 2020 e 2021 as mesmas empresas tiveram maior evidenciação em relação aos itens analisados. A média de evidenciação de 2019 foi de 24% o menor nível em relação aos outros períodos analisados.

É importante ressaltar que essas empresas, Ouro Fino e Blau, no decorrer do tempo apresentaram comportamentos levemente diferente, sendo que a Ouro Fino aumentou significativamente o seu nível de evidenciação de 2019 para 2020 e manteve o percentual no ano seguinte, 2021. Já a empresa Blau, também melhorou seu nível de evidenciação entre os anos de 2019 e 2020, mas regrediu em percentual no ano de 2021.

Para que fosse possível apontar os percentuais de evidenciação das informações sobre P&D das empresas analisadas nesse estudo, foi utilizada a seguinte fórmula (total de perguntas/soma das respostas*100) tornando possível identificar o percentual de evidenciação de cada empresa, conforme apresentado na figura 1.

Figura 1
Nível de evidenciação por empresa

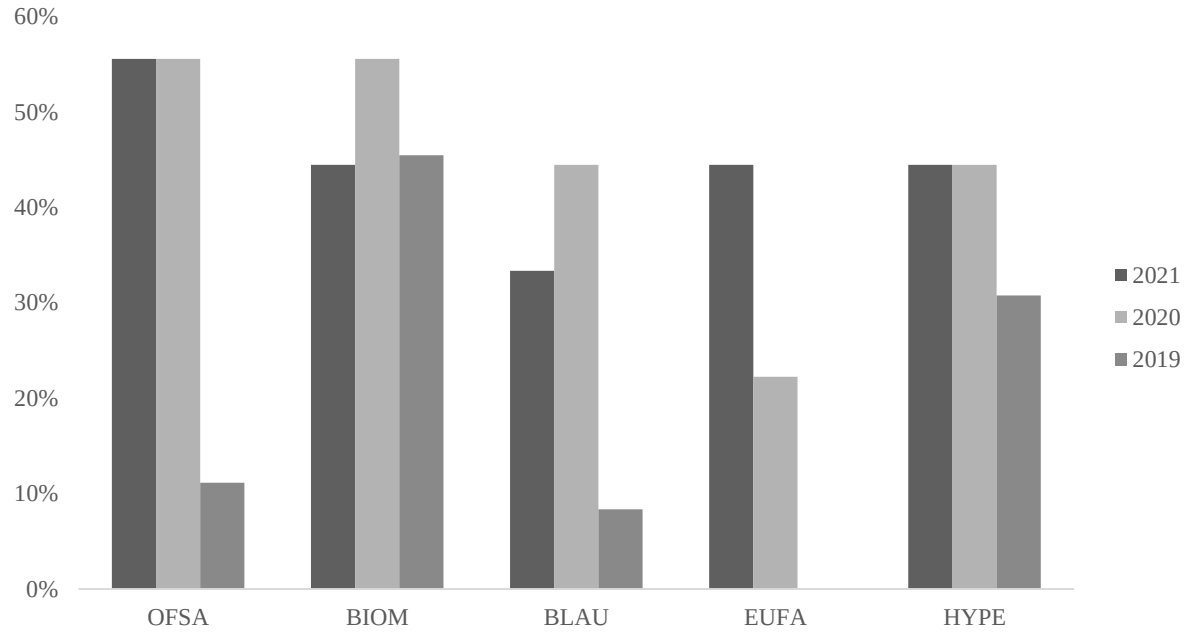

Fonte: Resultado da pesquisa
Empresas: OFSA: Ouro Fino; BIOM: Biomm; BLAU: Blau; EUFA: Eurofarma; HYPE: Hypera

Analisando a figura 1, é possível observar que a empresa Ouro Fino ficou com o maior percentual de evidenciação em 2021, que conforme já apontado anteriormente, se apresentou com 56% tendo em contrapartida a empresa Blau que voltou a apresentar o menor percentual de 33% após uma melhora percentual em 2020. Em 2020 a Ouro Fino e a Biomm apresentaram um percentual de 56% em nível de evidenciação de acordo com o preconizado pelo CPC 04 (R1) e a empresa com menor nível de evidenciação foi a Eurofarma com 22%, cabendo destacar que em 2021 a Eurofarma melhorou seu nível de evidenciação elevando o percentual para 44%. Em 2019 o maior nível foi da Biomm com 45% e o menor foi da Ouro Fino com 11%, sendo que a Biomm também oscilou entre maior e menor nível de evidenciação no tempo, apresentando em 2021 o menor nível de evidenciação em relação aos demais anos.

A seguir, é apresentado na tabela 7 a média geral de evidenciação nos períodos analisados, onde é possível verificar com maior clareza o comportamento das informações das empresas estudadas no período da pesquisa e a evolução média de *disclosure* de P&D dessas empresas que, apesar de ainda ser bastante aquém do esperado mediante o que dita a norma, apresentaram melhora no período estudado.

Tabela 7
Média nível de evidenciação por empresa/ano

	OFSA	BIOM	BLAU	EUFA	HYPE	MÉDIA
2021	56%	44%	33%	44%	44%	44%
2020	56%	56%	44%	22%	44%	44%
2019	11%	45%	8%		31%	24%

Fonte: Resultado da pesquisa
Empresas: OFSA: Ouro Fino; BIOM: Biomm; BLAU: Blau; EUFA: Eurofarma; HYPE: Hypera

Na tabela 7, é possível analisar os resultados por empresa estudada. Observa-se que, apesar de algumas variações individuais, na média, houve uma evolução do nível de evidenciação de informações sobre pesquisa e desenvolvimento do ano de 2019 para 2020 e que essa média se manteve em 2021 em relação a evidenciação de P&D nos relatórios divulgados na B3 para as empresas do setor estudado. Em comum para os três anos estudados, é que as empresas que apresentaram informações sobre P&D para os períodos, apesar de normalmente apresentarem uma crescente na divulgação de informações sobre pesquisa e desenvolvimento e tecnicamente cumprirem as diretrizes impostas pela norma, ainda se limitam no fornecimento de informações, oferecendo pouco detalhamento das informações.

Em nenhum dos anos, nenhuma das empresas aptas a análise de resultados, demonstrou como serão realizadas as expectativas de benefícios econômicos futuros e tampouco qual ativo esperam que resultem de seus investimentos em P&D, observando-se assim, que há por parte das empresas uma possível divulgação para mero atendimento a norma, com poucas informações voluntárias ou complementares, que poderiam ser relevantes aos usuários.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta pesquisa foi identificar qual o nível de *disclosure* dos ativos intangíveis nas empresas do setor farmacêutico listadas na B3 no triênio de 2019 a 2021 e o que se observou é que apesar de haver atendimento as normas básicas de divulgação dos ativos intangíveis de acordo com o que dita o CPC 04 (R1). Para tanto, a partir do *check-list* adaptado de Santos e Souza (2018) foi possível aplicar na amostra selecionada conforme critérios definidos.

Através dos resultados da pesquisa foi possível concluir que há um baixo índice de detalhamento das informações apresentadas nas demonstrações, notas explicativas e relatório

de administração. Isso ficou especialmente claro, quando se identificou a não existência de informações sobre como os gastos com P&D retornarão benefícios econômicos futuros as empresas estudadas e quais ativos elas esperam obter a partir de tais gastos, corroborando com o estudo de Santos & Souza que concluiu que as companhias abertas estudadas pouco evidenciam informações relacionadas aos intangíveis gerados internamente, sendo precária a divulgação das mesmas.

Quanto a separação de gastos com pesquisa e desenvolvimento, as empresas demonstraram atenção em todos os períodos, não deixando claro em algumas empresas, o quanto em valores, foram efetivamente gastos com pesquisa e quais os custos detalhados da fase de desenvolvimento, limitando-se a destacar que há o entendimento da norma quanto a diferença entre a classificação de gastos de cada fase e que tal separação tem sido feita.

Em comparação a estudos semelhantes, percebeu-se uma evolução no nível de evidenciação de intangíveis. Considerando-se a média do setor de saúde do estudo de Santos e Souza (2018) e o estudado nessa pesquisa, para os anos de 2020 e 2021, as empresas analisadas demonstraram um maior nível de evidenciação, alcançando um percentual de 44% em comparação ao percentual de 24,31% identificado na mencionada pesquisa. Ainda assim, apesar da evolução, percebe-se que ainda há uma deficiência na divulgação de dados sobre P&D, pois ainda que tenham sido notados avanços, alguns dados permanecem sem visibilidade nas divulgações, como os já mencionados benefícios econômicos futuros, expectativa de ativos gerados e valores de gastos com pesquisas ou custos de desenvolvimento. Comparando com os resultados encontrados por Moura, Varela & Beuren (2014) os resultados revelaram um índice médio de conformidade de 75%, os índices demonstraram-se superiores nos setores de utilidade pública, construção e transporte e tecnologia da informação, que são aqueles com maiores proporções de intangíveis. O setor econômico de tecnologia da informação destacou-se com o melhor índice médio de conformidade. Corroborando com os resultados encontrados por Dionizio, Dagostini, Musial (2020) obtiveram um índice de evidenciação médio de conformidade de 70,61%, na análise realizada por setor, constatou-se que o setor com maior índice de evidenciação foi o setor de Bens Industriais, obtendo um percentual de 80,48% e o setor que menos evidenciou foi o setor de Materiais Básicos com um percentual de 58,33%.

Na prática, essa pesquisa contribui para demonstrar se a compreensão da norma e sua aplicabilidade tem evoluído e apresentando resultados traduzidos em um *disclosure* útil e relevantes aos usuários das informações contábeis, despertando as empresas e profissionais contábeis, para a necessidade de uma divulgação clara e completa acerca dos ativos intangíveis, especialmente sobre intangíveis produzidos internamente.

Como limitações dessa pesquisa, pode-se apontar o pequeno número de empresas que investem em pesquisa e desenvolvimento e que divulgam essas informações na B3 para o setor farmacêutico, não podendo dessa forma generalizar os resultados. Para estudos futuros sugere-se uma ampliação da amostra para outros países que tenham aderido as IFRS para buscar uma comparação de dados sobre a evidenciação de P&D em relação ao Brasil.

REFERÊNCIAS

Almeida, M., C. *Curso de Contabilidade Intermediária em IFRS e CPC*. São Paulo: Atlas. (2014).

Angonese, E. M., Cruz, I. M., & Batista, T. C. A Influência dos Ativos Totais e Intangíveis sobre o Valor de Mercado das Doze Maiores Indústrias do Setor Farmacêutico. *In VII Congresso Nacional de Administração e Contabilidade-AdCont 2016.* (2016).

Amir, E., & Lev, B. Value-relevance of nonfinancial information: The wireless communications industry. *Journal of accounting and economics*, 22(1-3), 3-30. (1996).

Avelino, B. C., Pinheiro, L. E. T., & Lamounier, W. M. Evidenciação de ativos intangíveis: estudo empírico em companhias abertas. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 6(14), 22-45. (2012).

B3. Empresas listadas B3. Disponível em: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm. Acesso 15 de outubro de 2022.

Comitê Pronunciamento Técnico 04 (R1), de 02 de dezembro de 2010. *Ativo Intangível*. Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/187_CPC_04_R1_rev%2014.pdf. Acesso 10 de outubro de 2022.

Congressional Budget Office. (2021). Research and Development in the Pharmaceutical Industry. *Nonpartisan Analysis for the U.S. Congress*, 2021. Disponível: https://www.cbo.gov/publication/57126. Acesso 10 de outubro de 2022.

Dionízio, C. L. R., Dagostini, L., Musial, N. T. K. Ativos Intangíveis, Ciclo de Vida e Criação de Valor. *RGO - Revista Gestão Organizacional*. v. 13, n. 2, p. 142-161.3. (2020).

Durand, C., Milberg, W. Intellectual monopoly in global value chains, *Review of International Political Economy*. (2019).

Gelbcke, E., R., Santos, A., Iudícibus, S., Martins, E. *Manual de Contabilidade Societária* (3a ed.). São Paulo: Atlas. (2020).

Hendriksen, E. S.; Van Brenda, M. F. Teoria da contabilidade. 5. ed. São Paulo: Atlas. (2009).

Labidi, M., & Gajewski, JF. O aumento da divulgação de ativos intangíveis aumenta a liquidez em torno de novas ofertas de ações?. *Research in International Business and Finance* , *48* , 426-437. (2019).

Lev, Baruch. Intangibles: Management, Measurement, And Reporting. Brookings Institution Press. (2000).

Lev Baruch. Intangibles: Management, Measurement And Reporting, 2.Ed. Brookings Institution Press. (2001)

Lev, B., & Zarowin, P. The boundaries of financial reporting and how to extend them. *Journal of Accounting Research*, 37(2), 353-385. (1999).

Macagnan, C. B. Evidenciação voluntária: fatores explicativos da extensão da informação sobre recursos intangíveis. *Revista Contabilidade & Finanças*, *20*(50), 46–61. (2009). Disponível: https://doi.org/10.1590/s1519-70772009000200004 Acesso 15 de outubro de 2022.

Moura, G. D., Varela, P. S., Beuren, I., M. Conformidade do disclosure obrigatório dos ativos intangíveis e práticas de governança corporativa. *Revista de Administração Mackenzie*, v. 15, n. 5, São Paulo. (2014)

Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) (2022). Recuperado de: http://data.uis.unesco.org/. Aceso 12 de outubro de 2022.

Pavitt, K. Sectoral Patterns of Technical Change: Towards a Taxonomy and a Theory. *Research Policy*, 13(6), 343-373. (1984).

Predo, R., M. *A Importância dos Ativos Intangíveis no Processo de Acumulação do Setor Farmacêutico*. Dissertação (Mestrado em Ciências Econômicas). Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas. São Paulo. (2021).

Raupp, F. M., & Beuren, I. M. Metodologia da Pesquisa Aplicável às Ciências. Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. São Paulo: Atlas. (2006).

Reis, L. G., Rafael, A. B. L., Milani, B. L., & Miranda, D. R. Evidenciação dos Ativos Intangíveis pelas Empresas do Setor de Energia Elétrica: Uma Análise Comparativa com Empresas Listadas na BM&FBovespa entre 2006 e 2012. *RIC*, 10(1), 44. (2016).

Santos Barsch, L., & de Souza, M. M. Características da Evidenciação da Fase de Pesquisa e Desenvolvimento de Ativos Intangíveis nas Companhias de Capital Aberto Brasileiras. *Revista de Contabilidade da UFBA*, 12(1), 137-156. (2018).